



## BRASÍLIA ESTÁ CHEIA DE RATOS SUAS IDEIAS NÃO CORRESPONDEM AOS FATOS

A agenda de desafios da categoria e de toda nação para este ano. Editorial, **pág. 2**

**PREVIDÊNCIA**

**Participamos  
ativamente do  
Dia Nacional de Luta  
em defesa das  
aposentadorias**

Pág. 2

**DEFESA PESSOAL**

**Veja as aulas de artes  
marciais  
realizadas no  
Clube dos  
Comerciários**



Pág. 3

**REFORMA TRABALHISTA**

**Esta maldita reforma  
é uma ameaça  
à saúde de  
gestantes  
e bebês**



Pág. 4

“  
Não é valente o que  
não tem medo, mas  
sim o que sabe  
dominá-lo.”  
Nelson Mandela

**Sede Osasco:**  
R. Antonio B. Coutinho, 118  
Centro - Tel: 3685-0355

**Subsede Itapevi:**  
R. Felipe Chaluppe Filho, 126  
Centro - Tel: 4142-7381

**Subsede Barueri:**  
Rua Campos Sales, 485  
Centro - Tel: 4198-4604

**Subsede Taboão da Serra/Embu:**  
R. 7 de Setembro, 273  
Jd. Salvador - Tel: 4138-3997

**Espaço Secor:**  
R. Batista de Azevedo, 84  
Centro-Osasco-Tel: 3654-3138

**Centro Campestre Secor:**  
Estrada do Verava, s/nº - Km 14 - Sorocamirim  
Ibiúna - SP - Tel: (0xx15) 3394-1161

**Clube dos Comerciários:**  
R. Laura Josefa dos Santos, 400 - Pq Jandaia  
Carapicuíba - SP - Tel: 4186 6669

**Colônia de Férias:**  
R. Paulino Borrelli, 301 - Balneário das Palmeiras  
Praia Grande - SP - Tel: 13 3471-3807

## Dia Nacional de Luta: Secor se mobiliza contra reforma da Previdência

A segunda-feira 19/2, data prevista para a reforma da Previdência entrar na pauta da Câmara dos Deputados, foi Dia de Luta para o Secor, que, ao lado das entidades do Coletivo Contra a Reforma da Previdência, realizou atos pela cidade de Osasco contra a medida e em defesa dos direitos dos trabalhadores.

No Largo de Osasco, o Sindicato fez panfletagem do material "Se botar para votar, o Brasil vai parar", com o chamamento das centrais sindicais para a luta contra a reforma. Além disso, em meio à solenidade de comemoração aos 56 anos de emancipação de Osasco, promovida pela Prefeitura de cidade, foram distribuídos panfletos também em frente ao Osasco Plaza Shopping, no calçadão da Rua Antônio Agú.

Após a distribuição do material, foi a vez dos manifestantes irem aos postos do INSS de Carapicuíba e Barueri, onde continuaram o trabalho de mobilização e conscientização com a população.

A manifestação contou com a participação da bateria do movimento estudantil de Osasco, que entoaram palavras de ordem contra o governo Temer.

De forma geral, o Coletivo Contra a Reforma da Previdência realizou manifestações em frente às estações da CPTM de Osasco, Itapevi, Jandira, Barueri, KM 21, Carapicuíba e Presidente Altino, além de agências do INSS.

Em todo o Brasil, o dia 19/2 foi de grandes atos, passeatas, manifestações e greves. Em todas as regiões do país, a CUT e demais centrais mobilizaram os trabalhadores, que, mais uma vez, mostraram que a união e a pressão das ruas fazem toda a diferença. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, referente à reforma da Previdência, foi arquivada por determinação do presidente do Senado, Eunício Oliveira, e não pode ser colocada em pauta este ano.



### EDITORIAL

## 2018 será um ano de muitas lutas e grandes decisões!

**S**e em 2017 travamos muitas batalhas em defesa dos trabalhadores, temos certeza que 2018 será ainda mais desafiador!

No ano passado, continuamos sofrendo as consequências de um golpe contra a democracia brasileira! Se em 2016 o governo ilegítimo de Temer congelou os gastos públicos por 20 anos, comprometendo os serviços da saúde, segurança e educação, por exemplo, em 2017, vivemos as atrocidades da aprovação da Reforma Trabalhista, que apunhala os trabalhadores pelas costas e enfraquece o movimento sindical, que tanto batalha diariamente por suas categorias!

Com a promessa falsa que a Reforma colocaria fim ao desemprego, 2017 terminou com cerca de 12,6 milhões de desempregados. Como se todo esse pesadelo vivido pelos brasileiros não bastasse, o ano de 2018 começou também com a ameaça aos seus direitos sociais.

Logo no início do ano, a promessa de que a Reforma da Previdência seria votada em fevereiro, colocou o movimento sindical e trabalhadores em alerta! No entanto, contra o desmonte da Previdência pública, mais uma vez, os brasileiros se organizaram e reunidos fizeram bonito nas ruas de todo país! No mesmo dia, em meio às manifestações, o presidente do Congresso Nacional e do Senado, Eunício Oliveira, determinou a suspensão da tramitação de todas as Propostas de Emenda à Constituição (PEC), como a reforma da Previdência.

Mesmo com a suspensão, não subestimamos a maldade do governo Temer! Não ficaremos parados aguardando uma nova data para a votação da Reforma! Lutaremos diariamente por nossos direitos!

Uma etapa importante de nossa luta será nas eleições de outubro! Vamos ficar atentos aos políticos que estão ao lado de Temer, trabalhando para derrubar o trabalhador, aprovando congelamento de gastos em serviços essenciais para a sobrevivência da população, votando a favor de Reformas que destroem anos de luta por nossos direitos! Nosso objetivo é votar em representantes do povo que estejam alinhados com nossos interesses, que levantem a bandeira dos trabalhadores e revoguem todas as maldades que fizeram com o Brasil no último período!

Nosso lema é direito não se reduz, se amplia!

**José Pereira S. Neto**  
PRESIDENTE DO SECOR



# A importância da atuação do Secor na **homologação**

A homologação é um processo obrigatório que ocorre quando um trabalhador que tenha mais de um ano na empresa é desligado. É nesse momento que o empregador apresenta ao funcionário recém-desligado tudo que ele tem a receber, como saldo de salário, 13º salário proporcional, férias vencidas e proporcionais, entre outros proventos.

Antes da Reforma Trabalhista, a homologação era feita obrigato-

riamente no Sindicato ou no Ministério do Trabalho para que os cálculos rescisórios fossem revisados para evitar que o trabalhador fosse enganado. No entanto, a nova legislação tirou essa obrigatoriedade e permite a realização da homologação na própria empresa. A medida fragiliza o trabalhador, que muitas vezes não sabe o que tem a receber por direito, ficando nas mãos da empresa!

Por saber da importância da atuação do Sindicato no ato da homologação, o Secor oferece esse serviço sem qualquer custo para todos os comerciários de nossa base de atuação que sejam associados ou não.

**Acesse nosso site ou ligue (11) 3685-0355 para consultar os horários de atendimento e a documentação necessária para realização do serviço!**

## Secor realiza balanço de atividades de 2017 e discute **Plano de Lutas de 2018**

Em janeiro, a diretoria do Secor se reuniu no Samba Hotel, em Osasco, para realização de prestação de contas de todas as pastas do Sindicato e um balanço geral de suas ações realizadas em 2017.

Na ocasião, os diretores discutiram também o Plano de Lutas de 2018, traçando as atividades que serão realizadas durante todo o ano. O presidente do Secor, José Pereira da Silva Neto, que esteve à frente das discussões, ressaltou a importância do encontro. "Sabemos que 2018 não será fácil. Planejar as próximas atividades e direcionar as



ações do nosso Sindicato se tornou ainda mais importante quando

levamos em consideração o cenário em que estamos vivendo", ressaltou.

### DEFENDA-SE!

## Vem fazer **Karatê e Kickboxing** no Clube dos Comerciários

Pensando no lazer e bem-estar dos trabalhadores, o Secor está oferecendo aulas de Karatê e Kickboxing no Clube dos Comerciários, localizado em Carapicuíba.

As aulas acontecem às segundas e quartas-feiras. Das 10h30 às 11h30, é a vez do karatê. Já na parte da tarde, das 15h30 às 16h30, do kickboxing.

Os interessados podem se matricular no Clube.



### Confira os horários de todas as modalidades

#### **Karatê**

Segundas e quartas-feiras, das 10h30 às 11h30.

#### **Kickboxing**

Segundas e quartas-feiras, das 15h30 às 16h30.

#### **Capoeira**

Terça e quinta-feira, das 19h às 21h, e aos sábados, das 14h às 16h.

#### **Krav Maga**

Segunda e sexta-feira, das 18h às 19h, e das 19h às 21h.

## Nossos direitos nos **feriados**

O Secor alerta os comerciários que trabalharemos nos feriados para os direitos previstos em nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)!

- O trabalhador deve receber em dobro pelas horas trabalhadas, sem desconto no Descanso Semanal Remunerado, ou seja, ganha por dois dias, tira seu DSR e uma folga a mais.
- A empresa deverá fornecer vale-transporte de ida e volta e o valor da refeição ou alimentação no local para aquelas que possuem refeitório;
- Essas horas trabalhadas não podem ser incluídas no banco de horas;
- Quando o feriado coincidir com o domingo, prevalece, para os efeitos legais, o feriado.

### FIQUE ATENTO!

Comerciários fiquem atentos! Caso a empresa não siga às normas previstas em nossa CCT, procure o Secor para que possamos tomar providências e impedir que seus direitos sejam violados!

# Pelos direitos dos comerciários, Secor entra com ação coletiva contra Carrefour!

O Secor entrou com ação coletiva contra o Carrefour para solucionar diversas irregularidades que passam por cima dos direitos do comerciário previstos em Convenção Coletiva de Trabalho!

De acordo com nossa CCT, todo trabalhador que cumpre jornada aos domingos têm direito a um Descanso Semanal Remunerado! No final de 2017, os comerciários do Carrefour trabalharam nas vésperas de Natal e Ano Novo, 24 e 31/12, que caíram no domingo. No entanto, o Carrefour concedeu aos trabalhadores o dia 25/12, Natal, e dia 1º de janeiro para gozo, sendo que nesses dias, feriados nacionais, a empresa já não abria.

A intenção da empresa era passar a perna no trabalhador e não dar o que é seu por direito: os feriados de Natal e Ano Novo mais o DSR. No entanto, nosso Sindicato está de olho e lutará ainda mais pelo cumprimento de nossos direitos!

Além disso, os trabalhadores estão cumprindo uma jornada de 11 horas diárias! Eles fazem duas horas de almoço e são obrigados a cumprir mais duas de hora extra depois do expediente para colocar no banco de horas. Ou seja, não recebem por essas horas!

Como se tudo isso não bastasse, o Carrefour optou também por não realizar as homologações no

Sindicato! Em uma base de atuação em que atendemos 17 mil trabalhadores, apenas duas empresas optaram por não realizarem as homologações no Secor e o Carrefour é uma delas!

Além disso, os trabalhadores do call center do Carrefour têm direito a utilizar o banheiro apenas três vezes por dia, cinco minutos por vez. Se precisar ir mais vezes ou de mais tempo, deve se justificar, podendo até ser advertido. O controle é feito por ponto eletrônico.

Além dos direitos trabalhistas, nossos comerciários devem ter seus direitos humanos respeitados, sendo tratados com respeito e dignidade!

## Confira em quais situações o trabalhador tem **faltas abonadas por lei**

TÁ NA LEI!

O artigo 473 da Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT) indica algumas situações em que o trabalhador pode faltar ao serviço. A lei também aponta o número de dias em que a ausência é permitida em cada situação.

Nossa CCT também garante abono de falta à mãe comerciária que deixar de comparecer ao serviço para atender enfermidade dos filhos menores de 14 anos ou

- Falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmãos ou outra pessoa que dependa financeiramente do trabalhador: dois dias;
- Casamento: três dias;
- Nascimento de filho: cinco dias;
- Licença-maternidade: 120 dias;
- Aborto espontâneo: duas semanas;
- Doença ou acidente de trabalho: 15 dias;
- Doação voluntária de sangue: um dia por ano;

inválidos/incapazes. A trabalhadora terá suas faltas abonadas até o limite máximo de 15 dias. E abono de falta ao comerciário estudante que comprove estar

matriculado em curso fundamental, médio, técnico ou superior para prestar exames finais quando coincidirem com horário de trabalho.

## Reforma Trabalhista coloca em risco saúde de **gestantes e bebês**

Como se não bastassem às centenas de mudanças nos direitos trabalhistas, a Reforma compromete também a saúde das mulheres gestantes e seus bebês.

Isso porque mulheres em período de amamentação e gestantes eram proibidas de trabalhar em ambientes com qualquer grau de insalubridade. No entanto, a nova lei libera o

trabalho em locais insalubres de grau mínimo ou médio para essas trabalhadoras, que só poderão ser afastadas se apresentarem atestado médico.

Além disso, antes da nova legislação, essas mulheres tinham direito a dois intervalos diários nos primeiros seis meses de vida dos filhos. Agora, esses intervalos devem ser negociados entre o patrão e a trabalhadora, que muitas vezes,

por depender do emprego, vai sair perdendo.

Neste cenário nada positivo para as trabalhadoras, o Secor lembra que o direito a licença-maternidade continua valendo! A mãe trabalhadora tem direito a 120 dias de afastamento da empresa, quando continuará a receber o salário-maternidade pago pela Previdência Social.

**FOLHA COMERCÍARIA** – Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região. Base Territorial Extensiva aos Municípios: Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Taboão da Serra e Embu das Artes

Presidente: José Pereira da Silva Neto

Secretário-Geral: Luciano Pereira Leite

2ª Secretária-Geral: Kelly Benedita Domingos

Diretor da Secretaria de Finanças: Paulo Pinto Cunha

2º Diretor da Secretaria de Finanças: Flávio Miranda Teixeira

Diretor da Secretaria de Esportes e Recreação: Alirio Paes Landim

Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídicos: Alexandre da Conceição do Carmo

Diretor da Secretaria de Saúde, Segurança do trabalho e Previdência Social: Carlos José Cardoso

Diretor da Secretaria de Políticas Sindicais e Sociais: Edson Bertoldo da Silva

Diretor da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social: Carlos Alberto de Sousa

Diretora da Secretaria de Educação e Formação Sindical: Ana Maria Rapini Guilherme

Suplentes da Diretoria:

Aparecido Borges da Silva

Ricardo Alexandre dos Santos

Antonio Donizeti Gomes dos Santos

Lubia Conceição dos Santos Silva

Jailson Vicente Ferreira

Hemerson Alexandre da Luz

Jessica Maria Franca de Melo

Redação, Diagramação: Nova Onda Comunicação - Tel.: 3654-4172

Jornalista Responsável: Jeferson Martinho MTB 31.886 - Tiragem: 50 mil

**DIRETORIA DO SECOR**

Membros efetivos do Conselho Fiscal:

Eziquiel Feitosa Costa

Waldemir Jesus dos Santos

Suplentes do Conselho Fiscal

Sérgio Macedo da Silva

Cristiane Rosa Alves Piaullino

Antonio Aparecido Marsura